



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2017/2020

### PORTARIA Nº 018/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a progressão horizontal e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos preceitos tipificados no artigo 8º, inciso IV da Lei 916/2000; e art. 13 da Lei 917/2000,

#### RESOLVE

Art. 1 – Conceder Progressão Horizontal à professora **AUCIONE LOPES RODRIGUES**, Professor P III, DA Letra “b” para a **LETRA C**, a partir de 01/02/2017.

Art. 2 – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal